



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 82 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Nomeia servidores para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Minas Novas.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e alínea “b” do inciso II do artigo 75 da LOM – Lei de Orgânica do Município de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **Odair José Barbosa**, Assessor lotado na Secretaria Municipal de Administração, Suplente **Didalmo Ferreira dos Santos**, **Itamar Francisco Batista**, Encarregado de serviços lotado na Secretaria Municipal de Finanças, suplente **Aderbal Aparecido Fernandes**, **Jurandir Fernandes de Jesus** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, suplente **Sidney Majela Silva**, para sob pena a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica o **Servidor Itamar Francisco Batista** designado para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Os Servidores, ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 27 de 24 de março de 2003.

Minas Novas, 17 de Outubro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 1096103
DATA 17/10/03
16:25h
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL